



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 18 (dezoito), da sessão plenária ordinária realizada no dia 14 (quatorze) de outubro de 2021, às 14h (quatorze horas).

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar e Antônio Neves de Freitas.

Exmos. Desembargadores que compareceram por meio de videoconferência: Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juliana Vignoli Cordeiro e Jaqueline Monteiro de Lima.

Exmos. Desembargadores ausentes: Ana Maria Amorim Rebouças, Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Vicente de Paula Maciel Júnior, em razão de férias regimentais; Jales Valadão Cardoso, em licença médica; Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça e Osvaldo Tadeu Barbosa Guedes, com causa justificada.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Artélcio de Carvalho Lage.

Havendo "quorum" legal, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão plenária destinada à eleição dos Desembargadores que comporão a nova Administração - biênio 2022/2023, para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, de acordo com o disposto nos arts. 5º e 38 do Regimento Interno, e para definição da composição do Órgão Especial, conforme consta do "caput" e § 1º do art. 16 do mesmo diploma legal (Processo TRT n. 00609-2021-000-03-00-5 MA).

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente comunicou que estavam inscritos para o processo eleitoral os seguintes candidatos: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, para o cargo de Presidente; Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, para o cargo de 1º Vice-Presidente; Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, para o cargo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de 2º Vice-Presidente; Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, para o cargo de Corregedor; Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, para o cargo de Vice-Corregedor.

Ato contínuo, o Exmo. Desembargador Presidente registrou que a votação seria processada iniciando-se pelo cargo de Presidente, seguida dos cargos de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, na forma do art. 43 do Regimento Interno.

Como foi registrada a inscrição de apenas um candidato para cada um dos cargos – Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regimento Interno deste Regional, o Exmo. Desembargador Presidente propôs que a eleição se desse por aclamação, cargo a cargo, o que foi aprovado, à unanimidade de votos.

Consultados os eminentes pares, o Tribunal Pleno, em observância ao disposto no § 1º do art. 43 do Regimento Interno, declarou eleito, por aclamação, o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem para o cargo de Presidente.

Da mesma maneira, consultados todos os eminentes Desembargadores, o Tribunal Pleno declarou eleito, por aclamação, o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior para o cargo de 1º Vice-Presidente.

Ato contínuo, o Tribunal Pleno declarou eleita, por aclamação, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso para o cargo de 2ª Vice-Presidente.

Na sequência, o Tribunal Pleno declarou eleito, por aclamação, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto para o cargo de Corregedor.

Finalizando, o Tribunal Pleno declarou eleito, por aclamação, a Exmo. Desembargadora Manoel Barbosa da Silva para o cargo de Vice-Corregedor.

Em sequência, e dando início ao processo eleitoral para provimento da metade eleita do Egrégio Órgão Especial, o Exmo. Desembargador Presidente esclareceu que, de acordo com o disposto no "caput" do art. 16 do Regimento Interno e na Resolução nº 16/2006 do CNJ, passaram a integrar o Egrégio Órgão Especial os dez Desembargadores mais antigos do TRT3, quais sejam: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault (1º na lista de antiguidade); Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (2ª na lista de antiguidade e oriunda do Ministério Público do Trabalho); Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (3º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (4º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (5º na lista de antiguidade e único candidato à Presidência); Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (6º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (7º na lista de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

antiguidade); Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida (8º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (9º na lista de antiguidade); Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça (12º na lista de antiguidade e oriundo da advocacia).

Acrescentou que, diante do resultado da eleição para os cargos de direção do Tribunal, os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Manoel Barbosa da Silva também integrarão o Órgão Especial, na condição de eleitos, conforme dispõe o § 3º do art. 16 do Regimento Interno.

Esclareceu também que, diante do disposto no § 4º do art. 16 do Regimento Interno deste Regional e no § 1º do art. 5º da Resolução nº 16/2006 do CNJ, não poderiam figurar entre os elegíveis para compor o Órgão Especial, pois já o compuseram por quatro anos, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro.

O Exmo. Desembargador Presidente informou que poderiam figurar como candidatos à eleição para a composição do Egrégio Órgão Especial, excluídos os ocupantes das vagas por antiguidade e os que já compuseram o Órgão Especial por quatro anos, os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior e Antônio Neves de Freitas.

Conforme consulta prévia realizada pela Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, em cumprimento à deliberação ocorrida na sessão plenária realizada em 7/10/2021, declinaram da candidatura, em conformidade com o § 13 do art. 16 do Regimento Interno, os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior e Antônio Neves de Freitas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Conseqüentemente, passaram a concorrer à composição do Órgão Especial os Exmos. Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Iniciando o processo eleitoral para composição do Egrégio Órgão Especial, o Exmo. Desembargador Presidente ressaltou que os eminentes pares votariam em seis candidatos para preenchimento das vagas remanescentes e designou os Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida e José Marlon de Freitas como escrutinadores.

Foram inseridos na urna os votos dos Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juliana Vignoli Cordeiro e Jaqueline Monteiro de Lima, encaminhados em envelope lacrado à STPOE, conforme deliberado na sessão plenária de 7/10/2021.

Distribuídas as cédulas, colhidos, apurados e contados os votos, o primeiro escrutínio teve o seguinte resultado: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, 22 (vinte e dois) votos; Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, 16 (dezesseis) votos; Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, 18 (dezoito) votos; Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, 15 (quinze) votos; Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, 18 (dezoito) votos; Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, 24 (vinte e quatro) votos; Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, 21 (vinte e um) votos; Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, 32 (trinta e dois) votos; Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, 29 (vinte e nove) votos; Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, 7 (sete) votos; 2(dois) votos em branco, totalizando 204 (duzentos e quatro) votos.

Em virtude do primeiro resultado, o Exmo. Desembargador Presidente proclamou eleitos para compor o Órgão Especial os três Desembargadores que obtiveram a maioria dos votos dos membros integrantes do Tribunal Pleno, a saber: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Antes de iniciado o segundo escrutínio, a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon pronunciou-se afirmando não ser mais candidata à composição do Órgão Especial, inclusive como suplente.

Em seqüência, o Exmo. Desembargador Presidente informou que remanesceram como candidatos para o segundo escrutínio os Exmos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taísa Maria Macena de Lima, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros e Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Distribuídas as cédulas, colhidos, apurados e contados os votos, o resultado do segundo escrutínio foi o seguinte: Exmos. Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, 22 (vinte e dois) votos; Maria Stela Álvares da Silva Campos, 13 (treze) votos; Taísa Maria Macena de Lima, 17 (dezesete) votos; Ana Maria Amorim Rebouças 11 (onze) votos; Maristela Íris da Silva Malheiros, 14 (quatorze) votos e Antônio Carlos Rodrigues Filho, 4 (quatro) votos.

Considerando o resultado do segundo escrutínio, e em conformidade com o disposto no § 7º do art. 16 do Regimento Interno, o Exmo. Desembargador Presidente informou que, como nenhum dos candidatos obteve a maioria de votos necessários, daria início ao próximo escrutínio, subtraído o nome do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, menos votado, remanescendo, então, para o terceiro escrutínio, os nomes do Exmos. Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taísa Maria Macena de Lima, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Íris da Silva Malheiros

O Exmo. Desembargador Presidente informou aos pares que os Desembargadores que permaneceram candidatos e recebessem votos, mas não fossem eleitos para a composição do Órgão Especial, seriam considerados suplentes, na ordem decrescente da votação, conforme dispõe o § 4º do art. 4º da Resolução n. 16, de 2006, do CNJ e o § 9º do art. 16 do Regimento Interno.

Distribuídas as cédulas, colhidos, apurados e contados os votos, o resultado do terceiro escrutínio foi o seguinte, Exmos. Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, 22 (vinte e dois) votos; Maria Stela Álvares da Silva Campos, 12 (doze) votos; Taísa Maria Macena de Lima, 19 (dezenove) votos; Ana Maria Amorim Rebouças, 9 (nove) votos; Maristela Íris da Silva Malheiros, 18 (dezoito) votos.

Participaram do segundo e do terceiro escrutínio apenas os desembargadores presentes à sessão, tendo em vista a necessidade de se preservar o sigilo dos votos, em cumprimento ao § 3º do art. 16 do Regimento Interno ao art. 4º da Resolução n. 16, de 2006, do CNJ.

Finda a apuração do terceiro escrutínio, foram proclamados eleitos para compor o Órgão Especial os três Desembargadores que obtiveram a maioria dos votos dos presentes à sessão, de acordo com o § 7º do art. 16 do Regimento Interno: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho; Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima e Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros. Serão suplentes, observada a ordem decrescente da votação: Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças e Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Encerrado o processo eleitoral, a composição dos vinte Desembargadores do Egrégio Órgão Especial, para o biênio 2022/2023, ficou assim definida: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

## **REGISTROS**

No decorrer da sessão, houve as seguintes manifestações:

- pelo Exmo. Desembargador: Ricardo Antônio Mohallem:

“Permitam-nos agradecer por esta escolha, na qual nosso nome e destes valorosos colegas – Desembargadores César Pereira da Silva Machado, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Manoel Barbosa da Silva – foram aclamados para a futura administração deste TRT-3ª, com a difícil tarefa de suceder a gestão vitoriosa do Presidente José Murilo de Moraes.

Antecipo que a missão que se avizinha nos exige o propósito de **mais servir e menos presidir**, sem nos descuidar dos deveres da boa e eficiente administração, nos desvestindo da vaidade e do desejo de sermos elogiados ou aplaudidos. Como princípio, nos pautaremos pela transparência e pela recepção aberta a críticas, até para que possamos perceber as necessidades, anseios e o bem comum dos que integram e dependem dos serviços desta importante Justiça do Trabalho.

Estamos dispostos a esposar a administração em meio a uma das mais graves crises planetárias, no transcorrer desta longa pandemia, que a todos igualou. Só no nosso campo profissional, não poupou magistrados de todos os graus de jurisdição, e tantos outros operadores do Direito, membros do Ministério Público, advogados e servidores, deixando como legado famílias inteiras esfaceladas, viúvas e órfãos desamparados, trabalhadores e empregadores sem ter o que comer e o que fazer, gente que sequer é captada pelo radar de Previdência Social. Basta um passeio no centro da nossa Capital para vermos um sem número de famintos a caminhar sem ter para onde ir, sem nenhuma esperança no olhar, exceto na dissolução do corpo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

pelas drogas ou pela morte, sinais de um grave esfacelamento e fragmentação da estrutura social, a exigir muito de nós que estamos no exercício da função pública.

Como nos desvencilhar desse emaranhado de problemas?

Não me perguntem. Não estou habilitado a responder.

Sob essa angustura e na transitoriedade dos dois anos de mandato, em tríplice coordenada convoco-os – a começar por mim –, primeiramente (I) a empreender um esforço de valorização da **ética das pequenas coisas**, impregnando de respeito, paciência, cordialidade e magnanimidade o trato interpessoal entre nós, os magistrados, entre nós magistrados e as partes, entre nós magistrados e o Ministério Público, entre nós magistrados e os advogados, entre nós magistrados e as testemunhas, entre nós magistrados e os servidores e auxiliares da Justiça; em segunda coordenada, (II) a empreender um esforço de celeridade à tramitação e solução dos processos, e em terceira coordenada, (III) um esforço para desinflar a linfa da litigiosidade com a revalorização da conciliação.

Disse antes, não tenho autoridade para dar resposta àquela pergunta.

Valho-me, então, de um raio de luz deixado por Madre Teresa de Calcutá.

Em dezembro de 1979, após receber o Prêmio Nobel da Paz na Noruega, retornando ao seu país, Madre Teresa de Calcutá fez escala em Roma e passou pela casa das Missionárias da Caridade, onde um jornalista lhe indagou, em tom de provocação:

– “Madre, a senhora já tem setenta anos. Para que se afatigar tanto? Quando a senhora morrer, o mundo vai ser como era antes. O que mudará depois de tanto esforço?”

Madre Teresa, sorridente e com olhar compassivo, respondeu:

– “Veja, eu nunca pensei que poderia mudar o mundo. Só tentei ser uma gota de água limpa, em que pudesse refletir o bom rosto de Deus.”

E emendou: - “Você acha pouco?”

O repórter, sem resposta, em profundo silêncio limitou-se a abaixar o olhar. No silêncio da escuta e emoção surgidos, Madre Teresa retomou a palavra e dirigiu-se a ele:

– “Tente ser você também uma gota de água limpa e, assim, seremos dois, você e eu.”

E prosseguiu: - “Você é casado?”

– “Sim, madre.” E acrescentou:

– “Peça também à sua esposa, e assim seremos três. Tem filhos?”

– “Três filhos, madre.”

– “Peça também aos seus três filhos e assim seremos seis.”

Enfim, com infundável sabedoria, vaticinou:

**“Quanto mais aumentam as gotas de água limpa, mais limpo se torna o mar. Seja apenas uma gota no meio do oceano, mas uma gota limpa. Uma gota de bondade, torna o mundo melhor.”**

Muito obrigado!”



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

- pelo Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto:

"Presidente, eu gostaria apenas de esclarecer aos meus pares e aos Senhores Juízes e servidores que a minha candidatura foi para me unir aos esforços, com os colegas que já haviam se apresentado como candidatos até então. Vossa Excelência já tinha esclarecido isto no Pleno passado. E, por um convite honroso do próximo Presidente, o Desembargador Ricardo Antônio Mohallem. Eu queria apenas fazer este esclarecimento, de acordo com a Lei orgânica da Magistratura Nacional, que é uma Lei, criticamente podemos dizer que na sua base e formação é uma Lei autoritária, mas que ainda está vigente, e que limita a dois mandatos a elegibilidade dos Membros do Tribunal para a sua Administração. Mas, há uma peculiaridade que nos Tribunais menores ela é muito vivenciada, talvez aqui seja a primeira vez e por isto que eu quero fazer este esclarecimento, porque há essa possibilidade de ter mais de dois mandatos, desde que se faça o rodízio e que haja recusa dos demais membros do Tribunal para cada cargo. No meu caso estávamos com esta expectativa, que, de fato se concretizou, de que houvesse a recusa dos demais Membros do Tribunal, até voltar a minha posição na antiguidade para que eu pudesse então ser reeleito para um terceiro mandato, que vai ser o caso, terceiro mandato na Administração. Eu acolhi este chamado do Presidente Ricardo Mohallem e, também, para complementar um trabalho iniciado, porque da primeira vez eu fui eleito Vice-Corregedor, mas foi um mandato de certa forma atribulado, porque meu companheiro, que era o Corregedor, o Desembargador Rogério Valle Ferreira, teve alguns problemas de saúde, culminando com a necessidade de sua aposentadoria precoce, antes mesmo do término do mandato. Então, foi um trabalho que ficou assim, aparentemente, claudicante, e eu tenho uma dedicação especial aos juízes de 1º Grau, então, eu aceitei esta missão com muita humildade, agradeço o apoio de todos os pares, vou então me dedicar por mais um biênio, agora na direção do Desembargador Ricardo Mohallem. Quero deixar esta mensagem para a Primeira Instância, em homenagem a estes juízes, que eu conheço bem e a minha missão, eu tenho que será mais relevante e mais necessária, dentro do possível, para pacificação, pacificação dos juízes de 1º Grau, titulares e substitutos, que vivem um momento de desavenças, mas que podem ser objeto de pacificação, acredito, e conto com a colaboração de todos. Muito Obrigado!"

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso iniciou sua manifestação agradecendo aos colegas pelo voto de confiança depositado. Afirmou que a nova Administração se guiará pelos princípios da impessoalidade e do interesse público, bem como da transparência e da eficiência. Os cargos e as competências dos magistrados não podem passar ao largo desses princípios basilares constitucionais da administração pública, em seu alto senso de compromisso republicano. E complementou: "E imbuídos desse dever, desse nosso compromisso, e possivelmente com base na nossa experiência, porque nenhum de nós tem menos de 30 anos de magistratura, que entendemos que temos que dar a nossa contribuição e é assim que nós vamos tentar agir, com a ajuda de todos, com a colaboração de todos, buscando fazer o prosseguimento desta corrente do bem e do melhor para esta Instituição que





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nós tanto amamos, que nós sabemos tão importante e que se revelou na sua importância verdadeira e fundamental no Estado Democrático de Direito exatamente nesta pandemia, em que houve a necessidade de se recorrer à Justiça e ela mostrou que tem vigor e deve continuar executando seus propósitos constitucionais. Volto a agradecer, portanto, a disposição de todos de confiarem em mim e nos colegas no contributo da realização da melhor Administração. Muito obrigada a todos.”

- pelo Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior:

“Eu gostaria de agradecer a todos imensamente por esta oportunidade e gostaria de dizer que farei tudo que estiver ao meu alcance, o meu melhor, para que a Instituição continue firme e forte. Muito obrigado a todos.”

- pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva:

“Sr. Presidente, eu quero agradecer a todos a confiança. Eu tenho uma proposta de pacificação, de um discurso conciliador em todos os sentidos, tanto nas lides quanto entre colegas e advogados. Estamos vivendo um momento de radicalização dos discursos, não só no Brasil, no mundo; isso é muito perigoso e é muito desgastante para todos. Estamos numa fase que muita gente quer falar muito e quer ouvir pouco. Eu, como sou discípulo e leitor assíduo da obra de Rubem Alves, eu falo, nós estamos precisando é mais escutatória e menos oratória. É hora de ouvir todo mundo. Tive boas experiências com juízes auxiliares trabalhando comigo. Se temos problemas na Primeira Instância, nos vamos enfrentá-los, temos soluções. O Presidente da Amatra está aqui, temos propostas e vamos resolver. Eu com meus auxiliares nós tínhamos uma relação inigualável. Luiz Carlos Araújo, aposentado, grande amigo, trabalhamos quanto tempo junto, ele como meu auxiliar em Contagem, uma Vara tumultuada; nunca tivemos um atrito, por menor que seja. Henrique Vilela, grande companheiro, trabalhamos juntos muitos anos, não tivemos atrito, é fácil de resolver. A vida é simples, as coisas são simples, nós mesmos é que complicamos para ter dor de cabeça lá na frente e acabar contraindo uma doença grave de tanto ficar contrariado por coisas que não devíamos. A proposta é esta, trabalharmos juntos, com admiração, Dr. Ricardo Mohallem, Dr. César, Dra. Rose, Dr. Fernando Rios, fazer um trabalho em conjunto, para a gente pacificar, voltar as coisas à normalidade. E o mundo pede simplicidade. Fiquei encabulado com a palestra da professora Maria Helena Galvão, no Facebook, uma professora que tem umas aulas gravadas na Nova Acrópole, onde ela alertava sobre os problemas da Terra e sobre o conceito de felicidade entre nós. Onde ela diz que o conceito de felicidade entre nós é o conceito de felicidade do homem médio dos Estados Unidos da América do Norte; é a pessoa ter uma boa casa, um bom carro e uma boa conta bancária. E ela questionava nesta aula, a Terra com 7 bilhões de habitantes, mais de 7 bilhões, ela tem sustentabilidade para trazer esta felicidade para, pelo menos, 20 ou 30% da população? E isto tem levado a vários discursos radicalizados, nós temos que aprender a simplificar a vida, viver com o mínimo possível, a pandemia deu uma lição para nós todos, e entre nós, vamos pacificar em casa e tentar pacificar tudo lá fora, na medida do possível,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Agradeço a todos, são estas minhas poucas palavras; no futuro conversaremos mais. Muito Obrigado.”

- pelo Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho:

“Me sinto imensamente honrado e emocionado com a confiança que me foi depositada nesta relevante função e tentarei, dentro das minhas limitações, envidar todos os esforços para não decepcionar nenhum daqueles que em mim votaram. Muito obrigado.”

- pela Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli:

“Eu também agradeço a confiança que me foi depositada, não obstante não ter outra opção, mas agradeço e fico muito feliz e espero poder contribuir de alguma forma novamente pelo Órgão Especial do Tribunal.”

Esgotados os trâmites do processo eleitoral, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a inscrição de todos, salientando ser um trabalho a mais, um ônus, e parabenizou os eleitos e suplentes. Pôs-se inteiramente à disposição do Presidente eleito e agradeceu a todos que compareceram tanto presencial, quanto telepresencialmente. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 16H09 (dezesesseis horas e nove minutos).

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Presidente do TRT da 3ª Região

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

Publicado em 16/11/21 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Paulo Sérgio Lage Riggio**  
Técnico Judiciário  
TRT 3ª Região